



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 042/2024

Em, 13 de agosto de 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1370/2014, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros efetivos do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº. 1370/2014, de 17 de junho de 2014, que fica assim constituído:

I – Área Ambiental Municipal:

Titular - Joaquim Silveira da Rosa

Suplente – Michelly Flores

II – Secretário ou Funcionário da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Beatriz Terezinha Vieira Porto

III – Secretário ou Funcionário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular - Cristiane Ribeiro Schwantes

IV – Secretário ou Funcionário da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular - Fabiele Santos luz

V – Representante dos Trabalhadores, com Sede e Foro no Município:

Titular- Adão Carlos Flores da Cunha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

VI – Representante dos Sindicatos das Indústrias, com Sede e Foro no Município ou Associação Comercial e Industrial:

Titular - Adroaldo Alves de Souza

VII – Representante das Associações de Moradores do Município, legalmente constituída:

Titular - Elizane Silva Quintana

VIII – Representante do Sindicato Rural:

Titular - Claudio de Souza Almeida

IX - Representante do Legislativo Municipal:

Titular - Renato Jorge Cougo Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 13 de agosto de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de agosto de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>